



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Prefeitura Municipal de Canarana - MT  
PUBLICADO E AFIXADO NO LUGAR  
DE COSTUME  
07/01/2022

*Mayer*

Portaria N°011/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a  
Servidora Pública Municipal **Francieli  
Fabiane Oliveira** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1° do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## RESOLVE:

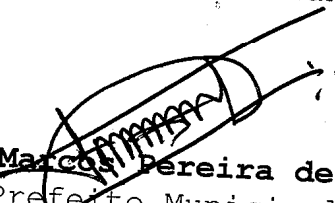
**Art. 1°** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3°** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2019 a 22/05/2020.

**Art. 4°** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2022.

  
**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

5.1 - Com a alteração constante deste Termo Aditivo, ficam inalteradas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato nº 111/2020, e demais termos aditivos.

#### CLAUSULA SETIMA – FORO

7.1 - As partes elegem o foro da comarca de Canarana-MT, para dirimir quaisquer litígios decorrentes deste contrato, ficando excluído qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem de pleno e comum acordo com todas as cláusulas e condições contratuais acima consubstanciadas, assinam o presente instrumento, lavrado em quatro vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas instrumentárias, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Canarana-MT, 10 de Janeiro de 2022.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA – MT

FÁBIO MARCOS PEREIRA DE FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

J.P. BARBOSA - ME.

JEFFERSON PEREIRA BARBOSA

CONTRATADO

DIEGO FERREIRA DA SILVA

FISCAL DO CONTRATO

PORTARIA Nº 214/2021

TESTEMUNHAS:

Assinatura: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: David Anderson Mariano da Silva Nome: Alesandro Ap. M. Ubeda

CPF n.º 032.873.561-27 CPF n.º 695.236.149-91

#### PORTARIA Nº008/2022

PORTARIA Nº008/2022

De 06 de janeiro de 2022.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Daiane Samara Alves Agostinho** para exercer o cargo de **Assessor Administrativo**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a data de 03/01/2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº006/2022

PORTARIA Nº006/2022

De 06 de janeiro de 2022.

Nomeia Servidora para Cargo em Comissão.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e com base no que dispõe o Art. 11 § 2º da Lei Municipal Complementar nº 029/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatutos dos Funcionários Públicos,

#### RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **Beatriz Cardoso Bueno** para exercer o cargo de **Assessor Administrativo**, cargo de Provimento em Comissão constante no Anexo I da Lei Complementar nº 029/2002 de 23 de dezembro de 2002, e alterada pela Lei Complementar nº 156/2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, com efeitos retroativos a data de 20/12/2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, 06 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 010/2022

Portaria Nº 010/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Carla Cristina Wisneschi** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares a Servidora **Carla Cristina Wisneschi**, ocupante do cargo de **Dentista** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

O primeiro período, 10 dias, 07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022;

O último período, 20 dias, 12 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Art. 2º - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

Art. 3º - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2020 a 30/11/2021.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2022.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº011/2022

Portaria Nº011/2022

De 07 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Francieli Fabiane Oliveira** dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2019 a 22/05/2020.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 07 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 005/2022**

**Portaria Nº 005/2022**

De 06 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares ao Servidor Público Municipal **Iomarques Alves de Souza** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor **Iomarques Alves de Souza**, ocupante do cargo de **Vigilante Escolar** por um período por um período de 30 dias que serão usufruídas no período de 05 de janeiro de 2022 a 03 de fevereiro de 2022.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 19/02/2018 a 18/02/2019.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a fixação, com efeitos retroativos ao dia 05/01/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 06 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021 EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2022**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2021**

**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2022**

A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, da Prefeitura Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, considerando o item 4.1.1.1, do Edital de Abertura, **RESOLVE:**

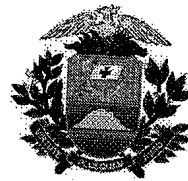
1. Divulgar, preliminarmente, o gabarito das provas objetivas, como segue:

CARGO DE VISITADOR	
Questão	Gabarito
1	B
2	C
3	B
4	E
5	A
6	A
7	D
8	A
9	D
10	D
11	D
12	C
13	C
14	D
15	B
16	C
17	B
18	B
19	C
20	B

Canarana-MT, 10 de janeiro de 2022

**Odailton Resende Santeiro**

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2022



1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Maria Lucia Numeriano**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 17 de janeiro de 2022 a 15 de fevereiro de 2022.

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

12/12/2020.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 12/12/2019 a

fixação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a

15/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 07 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Metuzula Batista**, ocupante do cargo de **Atendente de Farmácia**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 07 de fevereiro de 2022 a 08 de março de 2022.

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 16/03/2019 a

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

15/03/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso

em 07 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº 010/2022**  
De 07 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Carla Cristina Wisneschi** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Carla Cristina Wisneschi**, ocupante do cargo de **Dentista** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

de 2022;

• O primeiro período, 10 dias, 07 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro

de 2022.

• O último período, 20 dias, 12 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

30/11/2021.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 01/12/2020 a

afixação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

em 07 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Gláucia Galão Alves** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Gláucia Galão Alves**, ocupante do cargo de **Farmacêutico Bioquímico** por um período de 30 dias, a serem gozadas nos seguintes períodos:

2022;

• O primeiro período, 15 dias, 31 de janeiro de 2022 a 14 de fevereiro de

remuneração.

• O último período, 15 dias, 04 de julho de 2022 a 18 de julho de 2022.

20/01/2021.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

afixação.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 21/01/2020 a

em 07 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº011/2022**  
De 07 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Francieli Fabiane Oliveira** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Francieli Fabiane Oliveira**, ocupante do cargo de **Agente Comunitário**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 01 de fevereiro de 2022 a 02 de março de 2022.

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

22/05/2020.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 23/05/2019 a

fixação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou a

em 07 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Ana Maria Prado de Almeida Fontes** dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito do Município de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares a Servidora **Ana Maria Prado de Almeida Fontes**, ocupante do cargo de **Técnico em Enfermagem**, por um período de 30 dias, a serem gozadas no período de 04 de fevereiro de 2022 a 05 de março de 2022.

remuneração.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da

12/03/2021.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende a 13/03/2020 a

afixação.

**Art. 4º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação ou

em 07 de janeiro de 2022.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**  
Prefeito Municipal

**Portaria Nº012/2022**  
De 07 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Metuzula Batista** dá outras providências.

**Portaria Nº015/2022**  
De 07 de janeiro de 2022.

Conceder férias regulamentares a Servidora Pública Municipal **Evane**